



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 13 de outubro de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art. 95§2º, da Lei 14.133/21.

Folha Nº	01
Proc. Nº	336/25
Funcionário	Civ

Exma. Senhora Presidente,

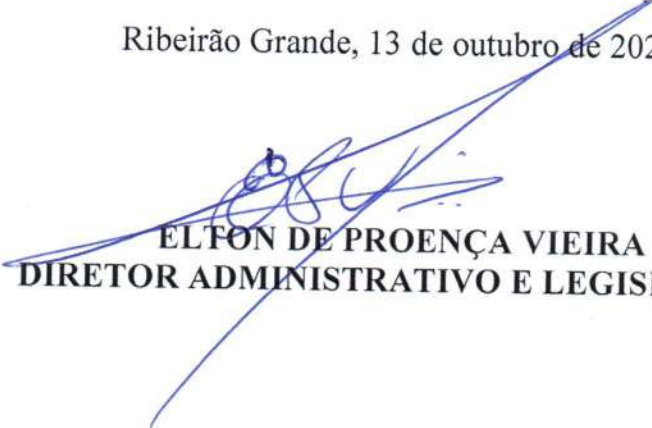
Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 200,00 (duzentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art. 95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 13 de outubro de 2025.


ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

DESPACHO

Folha N°	02
Proc. N°	336/25
	
Funcionário	

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 13 de outubro de 2025.


MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Setor Contabil

Usuário: 10441454801

Sistema CECAM

Data: 23/10/2025 09:54:47

(Página 1/1)

RESERVA Nº

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO

FICHA Nº

10

10

6

025

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº215

SADO

C.N.P.J/C.P.F

BANCO

AGÊNCIA

CONTA

- AIRTON CEZAR MANOEL

295.103.158-00

-

-

-

CEP.

TELEFONE

Folha Nº

Proc. Nº

18315-000

35441167

03

336125

SE EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRÃO GRANDE - RIBEIRÃO GRANDE - SP

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO ENTREGA

0

FUNDAMENTO LEGAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALIDADE PROPOSTA

NÃO APLICÁVEL - /0

LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO

SUB FUNÇÃO

PROGRAMA

01.01.00-CORPO LEGISLATIVO

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01

031

0001

ATIVIDADE

CATEGORIA ECONÔMICA

ÁREA DE ATUAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV

TIPO DE RECURSOS

REGIME

ADIANTAMENTO

0000 - GERAL

SIM

FINANCEIRO

CONTRATO

NÃO FINANCEIRO

CONVÊNIO

ATUAL

EMPENHADO ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO

42.500,00

36.970,19

200,00

5.329,81

COTA 2

COTA 3

COTA 4

COTA 5

COTA 6

COTA 7

COTA 8

COTA 9

COTA 10

COTA 11

COTA 12

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

200,00

0,00

0,00

VÍNCULOS

CENTRO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO

VALOR

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

VALOR

ORDINÁRIO

200,00

1000

GERAL

200,00

TOTAL

200,00

TOTAL

200,00

ITENS DA NOTA

CÓDIGO

QUANTIDADE

UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

1,000

UN

ABASTECIMENTO CARRO OFICIAL

200,0000

200,00

TOTAL

200,00

14 / 10 / 2025

14 / 10 / 2025

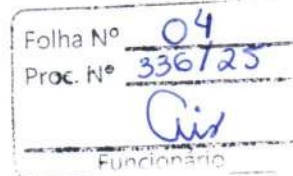
MARIA PEDROSO RABELO

MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA

RG 32.461.147-X

RG 32.461.147-X

14/10/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202510141212bdc644b3872

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 14/10/2025 às 09:13:52

Valor Original: R\$ 200,00 **Valor Atualizado:** R\$ 200,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: abastecimento do veículo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

CNPJ: 71.565.568/0001-06

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL

CPF: XXX.103.158-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 54064218983

Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Recebemos de AUTO POSTO SAVOLDI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Emissão: 14/10/2025 Dest/Reme: RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 75,03		Folha Nº 05 Proc. Nº 336/25 Funcionário	NF-e Nº 000.000.409 Série 001										
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
AUTO POSTO SAVOLDI LTDA RUA JOAQUIM VITORIANO PROENÇA, 200 - CENTRO - RIBEIRAO GRANDE - SP - CEP: 18315-000 Fone: (15)3544-1180 PREENCHER (OPCIONAL) PREENCHER		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.409 SÉRIE 001 FOLHA 1/1											
NATUREZA DA OPERAÇÃO EMISSAO DE NF-E EM SUBST. DOCS. DE VENDA		CHAVE DE ACESSO 3525 1049 6489 1200 0163 5500 1000 0004 0910 9649 4757											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 758017914116		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora											
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135253072420773 14/10/2025 13:02:35											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 71.565.568/0001-06											
ENDEREÇO RUA FELICIO LAPIANO, 131		DATA DA EMISSÃO 14/10/2025											
MUNICÍPIO RIBEIRAO GRANDE		BAIRRO / DISTRITO RAIA											
UF SP		CEP 18315-000											
TELEFONE / FAX (15)3544-1243		DATA DA SAÍDA 14/10/2025											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 13:02:33											
FATURA/DUPLICATAS PAGAMENTO À VISTA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00										
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
V. APROX. TRIBUTOS 27,53		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 75,03											
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 75,03											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE											
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTT											
MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO											
UF		UF											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
10000	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	061	5929	1	12,96	5,79	0,00	75,03	0,00	0,00	0,00
Ato de que recebi os produtos constantes nesta Nota Fiscal. Ribeirão Grande, 14/10/25. Func. [Assinatura]													
DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 6691, Trib aprox RS: 9,15 Federal e 18,38 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 80DB15													



Folha Nº	06
Proc. Nº	336/25
	<i>Air</i>
Funcionário	

Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

*****.103.158-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

124,97

Data/ Hora

15/10/2025 - 09:19:16

ID transação

E00360305202510151218735c45e39f3

Código da operação

54109527056

Chave de segurança

Y6XWRKYFHYR3CYQR

Chave Pix

71565568000106

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Folha N°	07
Proc. N°	336/25
	
Funcionário	

Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº336/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº215/2025** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$200,00
Total do gasto	R\$75,03
Devolução	R\$124,97

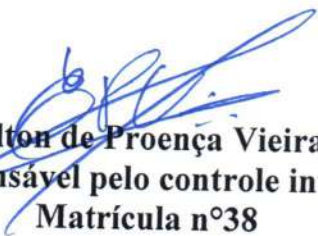
Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 30 de outubro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

